



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com.br](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com.br)

**REQUERIMENTO Nº 002/2020 – CMP**  
**Patu-RN, em 19 de maio de 2020.**

**Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 20 / 05 / 2020



**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Associação dos Municípios do Oeste - AMOS, ao qual o prefeito preside que se faça um consorcio Inter municipal no gabinete de gestão de crise também Inter municipal, para que através de ações conjuntas possamos amenizar os danos causados pelo COVID-19 em nossa região.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO** que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Associação dos Municípios do Oeste - AMOS, ao qual o prefeito preside que se faça um consorcio Inter municipal no gabinete de gestão de crise também Inter municipal, para que através de ações conjuntas possamos amenizar os danos causados pelo COVID-19 em nossa região.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, mediante a pandemia que assola o mundo inteiro ao qual a realidade do país nos mostra falta de infraestrutura e falta de mecanismos para os municípios que convivem com a crise econômica diariamente. Os casos já começam a aparecer confirmados em nossa região e o entendimento é que um consorcio e a junção de medidas Inter municipais poderão de fato trazer resultados que atendam pelo menos ao mínimo os interesses da população.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 19 de maio de 2020.

  
**THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 089 sob o Nº 640

Patu-RN, 19 / 05 / 2020

  
Secretário